

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2023 – PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 - PMI

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
145/2023 - PMI**

No dia 28 do mês de dezembro do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) O **Município de Ipira**, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua 15 de agosto, nº 342, Centro de Ipira-SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.814.260/0001-65, através do Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Baldissera**, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa: SD Supermercado Ltda

CNPJ: 06.867.544/0001-31

Endereço: Rua Carmelo Zocolli, Centro, Capinzal/SC

Representante legal: Mateus Delazeri

CPF: 058.***.***.**

E-mail: capinzalcenter@gmail.com

Contato: (49) 9 9956-9723

CONSIDERANDO a solicitação das secretarias para reavaliar o valor unitários dos itens;

CONSIDERANDO a cotação efetuada com as empresas vencedoras;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao apostilamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os

contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, que a variação do valor contratual para fazer face ao reequilíbrio econômico pode ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

RESOLVEM repactuar os valores da Ata de Registro de Preço nº 145/2024, reajustando o valor dos itens conforme segue:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA PRÉ APROVADA	VALOR UNITARIO
1	150	und	Açúcar refinado branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, original do fabricante, aspecto granuloso de fino a médio, deverá ser de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, na embalagem devem constar informações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega e lote. Pacote com 5 kg.		26,50
5	20	und	Caldo de galinha em pó, fino, homogêneo, com aspecto, sabor, cheiro e cor próprios, isentos de materiais estranhos e livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica, original do fabricante, com informações, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Pacote com 1kg		17,50
6	20	und	Arroz, classe longo fino, polido, tipo 1, subgrupo parboilizado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, original do fabricante, resistente, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade de no mínimo 12 meses e lote, Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Pacote com 5 kg.		34,50

9	30	und	Vinagre tinto, ingredientes: fermentado acético de álcool e água potável, conservante INS 224, corante natural INS150c, acidez 4,0%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 5 litros, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)		24,70
24	400	und	Refrigerante 2Lt. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses	Antartica / Coca cola	12,50
25	100	und	Bolacha Salgada tipo “água e sal”, acondicionada em embalagem plástica atóxica, original do fabricante, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido láctico, contém glúten. Pode conter traços de soja e leite, mas não adição de leite. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses e lote. Pacote com 370g		7,80
28	100	und	Café granulado solúvel instantâneo, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, não contendo glúten, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e lote. Embalagem com 200g		19,60
32	30	und	Ervilha em conserva, o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Produto de 1º qualidade, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, integra, não pode estar amassada ou estufada, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. Embalagem com 2kg		3,50
34	80	und	Óleo de Soja refinado tipo 1, cem por cento natural, acondicionado em embalagem pet original do fabricante, com prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem de 900ml		9,10

35	30	und	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo 15mg por Kg de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem de 1 kg.		3,50
39	50	und	Canela em rama, embalagem plástica, atóxica e resistente de 10g, validade mínima de 12 meses.		5,25
41	80	und	Sagu, tipo 1. Validade mínima de 12 meses. Embalagem original com especificações do fabricante peso líquido de 500g		7,50
45	50	und	Macarrão parafuso, com ovos pasteurizados- pacote com 500g. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais		5,90
50	200	und	CREME DE LEITE – Embalagem com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade peso líquido. O produto deve ter registro no ministério de agricultura e /ou ministério da saúde	Tirol / Piracanjuba/ Italac	4,25
57	20	und	Cravo da Índia in natura. Pacote atóxico, resistente, intacto, contendo entre 8 a 20g de produto. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade igual ou superior a 60 dias		5,25
63	100	und	Pepino em conserva, 510g		12,99
65	50	und	Filtro de café c/30, pequeno N 103		5,95

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A alteração de preços aqui mencionada fica incluída na Cláusula Primeira da Ata de Registros de Preços Original n. 145/2023 – PMI e permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas previstas na mesma.

E, por estarem as partes de acordo e acertados, firmam o presente termo de apostilamento em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 22 de janeiro de 2024.

SD SUPERMERCADO LTDA
Mateus Delazeri
CONTRATADO

MUNICÍPIO DE IPIRA
CONTRATANTE
Marcelo Baldissera

TESTEMUNHAS:

Camila Ganzala Dreher
CPF nº 097.***.***_**

Cristiane Ferri
CPF nº 098.***.***_**